

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 035/2020

Senhores Vereadores

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao departamento Assistência Social/CRAS, que desenvolva projetos voltados para o entretenimento de crianças e adolescentes, e também cursos profissionalizantes para adultos em parceria com o Instituto Federal do Sul de Minas – Campos Inconfidentes, nos bairros Parque Brigagão I e II, e Parque Renascença.

Justificativa: Tal solicitação se faz a pedidos dos pais e é de grande importância, pois visa manter crianças e adolescentes ocupados durante o contra turno da escola. Além do entretenimento, projetos como este proporcionam a crianças e adolescentes o conhecimento e aprendizado.

E aos adultos, trará a oportunidade de especialização em diversas áreas, o que facilitará a oportunidade de emprego.

Reforço meu pedido, conforme Indicação nº 044/2018, de 10 de maio de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 09 dias do mês de março de 2020.


Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 16/03/2020


(Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Ofício nº. 083/2018

Em 22 de maio de 2018.

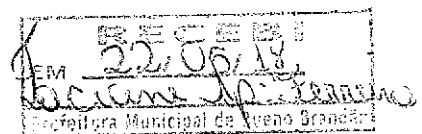
Assunto: Encaminha documento

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente abaixo assinado, encaminha a Vossa Excelência, para conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia da Indicação nº 044/2018 da Vereadora Suelene Almeida aprovada por unanimidade por este Legislativo na reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018.

Ao ensejo, reitera a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.


Vereador José Ramundo de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal de
BUENO BRANDÃO - MG



Hora 15:03

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 044/2018


Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que desenvolva projetos voltados para o entretenimento de crianças e adolescentes nos bairros Parque Brigagão I e II.

Justificativa: Tal solicitação se faz a pedidos dos pais e é de grande importância, pois visa manter crianças e adolescentes ocupados durante o contra turno da escola.

Além do entretenimento, projetos como este proporcionam a crianças e adolescentes o conhecimento e aprendizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 10 dias do mês de maio de 2018.


Vereadora Suelene Almeida
1ª Vice-Presidente da Mesa Diretora

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 21/05/2018